

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À REFORMA DO MUSEU DO SERTÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES) E A EMPRESA MSOTEC CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, aqui representada pela sua Secretária, Sra. ROSANE DA COSTA SANTOS, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, portadora do RG nº 0982359314 SDS/PE, residente e domiciliada Rua Orocó, nº 138, Centro, Petrolina/PE, ora designada como CONTRATANTE, e, do outro lado, empresa MSOTEC CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Mário Garcez Montenegro, S/N – Galpão A – Loteamento Montenegro, Camaçari/BA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 14.838.936/0001-09, neste ato representado pelo Sr. MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 977.202.245-15, residente e domiciliado na cidade de Camaçari/BA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, no instrumento acima identificado, resolvem, de comum acordo, ADITAR o contrato nº 470/2024, celebrado entre as partes, com base nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo dos quantitativos inicialmente contratados, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI nº 30.119/2025 e Termo de Referência, anexos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentemente de transcrição;
- b) O Contrato Nº 470/2024 terá acréscimo no valor de R\$ R\$ 151.467,58 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), que representa um aumento de 15,348181859902100% sobre o valor inicial do contrato. Assim, o contrato passará de seus atuais R\$ 986.876,37 (novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), para o montante de R\$ 1.138.343,95 (um milhão cento e trinta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).



CLAUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 94.101;

Funcional Programática: 13.391.3318.2.4082;

Natureza da Despesa: 4.4.90.39;

Fonte de Recursos: 15000000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, como condição de sua eficácia, nos termos da Lei Nº 14.133/2024, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da comarca de Petrolina em Pernambuco como a competente para dirimir eventuais questionamentos ou lides derivados da relação jurídica formalizada por este termo aditivo de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 470/2024 que não expressamente modificadas por este Termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Petrolina/PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATANTE

MSOTEC CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA

MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS

CONTRATADA



Testemunhas:

RG:

CPF:

RG:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DD1-438F-E570-751C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEOVANNA DE AMORIM LUZ (CPF 114.XXX.XXX-71) em 21/05/2025 08:51:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANESSA BRIANA BARBOSA FERREIRA LEITE (CPF 047.XXX.XXX-92) em 21/05/2025 08:53:07
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 22/05/2025 13:35:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8DD1-438F-E570-751C>